



REGULAMENTO

IX MARATONA BTT DOS GORAZES 2026

Apresentação

Art.º 1.º

O evento IX MARATONA BTT DOS GRAZES é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, organizado pela Associação Monóptero Bikers, enquadrado no conceito que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. Em paralelo

haverá também um passeio de ciclismo destinado a participantes não federados. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de montanha), não sendo admitidos veículos motorizados.

Art.º 2.º

1. O evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES é um evento pontuável para a Taça Regional ACB 2026, levada a cabo pela Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança, como tal será constituído por dois percursos: Distância Curta (percurso este, destinado aos atletas das categorias de Paraciclismo, cadetes, júniores, Master 60, Master 65+ e todas as categorias femininas inscritos na Taça Regional ACB 2026). Distância Longa (percurso destinado a atletas das restantes categorias, com licença desportiva ativa e inscritos Taça Regional ACB 2026).

2. Os participantes inscritos na Promoção poderão realizar qualquer um dos percursos, no entanto, terão de mencionar tal preferência no ato de inscrição no evento, bem como, no momento da acreditação da sua inscrição no secretariado.

Data e distância

Art.º 3.º

A edição de 2026 da IX MARATONA BTT DOS GORAZES terá início às 09:30 horas do dia 18 de Outubro de 2026, iniciando-se na Avenida Regimento dos Comandos, junto ao parque da cidade,

em Mogadouro, e terminando no mesmo local. O controlo de partida inicia-se às 09:30 horas, partindo inicialmente os participantes na Distância Longa da Taça Regional ACB 2026, seguidamente, às 09:35, partirão os atletas participantes na Distância Curta da Taça Regional ACB 2026 e pelas 09:40h, os participantes na Promoção independentemente do percurso a realizar (participantes não inscritos na Taça Regional ACB 2026).

Art.º 4.º

O evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES terá uma distância de +/- 40 quilómetros para a Distância Curta (Meia Maratona) e +/- 60 quilómetros para a Distância Longa (Maratona). É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

Participação/inscrição

Art.º 5.º

A inscrição no evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES, será feita individualmente.

Art.º 6.º

Os resultados do evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES contam para a classificação individual e coletiva da Taça Regional ACB 2026.

Art.º 7.º

AS INSCRIÇÕES ABREM A 18 DE SETEMBRO DE 2026. A prova terá um limite de 200 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do endereço eletrónico (<https://timerspeed.com/>)

Art.º 8.º

A inscrição só é validada após o respetivo pagamento, que deve ser efetuado antes de atingir o limite de 200 participantes ou até ao dia 15 de OUTUBRO de 2026. Este deverá ser pago seguindo as respetivas instruções após o ato da inscrição.

Art.º 9.º

1. A inscrição só é tornada definitiva após o respetivo pagamento.
2. No ato de confirmação da inscrição no dia do evento junto do secretariado, é obrigatória a apresentação da licença desportiva ativa, sob pena de ser interdita a sua participação no evento.

Art.º 10.º

A inscrição será considerada pessoal. Depois de considerada definitiva, não haverá lugar a reclamação da devolução do valor da mesma no caso de não ser possível a participação no evento.

Art.º 11.º

A participação só é permitida a indivíduos maiores de 15 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes são responsáveis pela sua condição física e clínica para a prova.

Aos menores de 18 Anos à data de 01-10-2026, será exigido no ato de inscrição a apresentação do Termo de Responsabilidade assinado pelo tutor.

Custos/direitos

Art.º 12.º

O custo da inscrição, até dia 15 de Outubro de 2026, terá o seguinte valor:

- Distância Longa, Distância Curta e Passeio **com licença FPC**: 10.00€ / participante;
- Distância Longa, Distância Curta e Passeio **sem licença FPC**: 12.00€ / participante;
- Almoço: 12.00€ / participante;
- Almoço Acompanhante (>12 anos): 15.00€;

É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa, válida para 2026, no ato da inscrição.

Art.º 13.º

Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional.

Ordem de partida

Art.º 14.º

A partida far-se-á do local definido como “Partida” por BOXES.

BOXE 1 - destinada a participantes na Taça Regional ACB 2026 - Distância Longa.

BOXE 2 - destinada a participantes na Taça Regional ACB 2026 - Distância Curta.

BOXE 3 - destinada a participantes na Promoção.

Cronometragem

Art.º 15.º

Cada atleta terá o seu tempo cronometrado, responsabilidade da Associação de Ciclismo e Cicloturismo de Bragança.

Art.º 16.

O controlo de chegada será encerrado às 14:00 horas do dia do evento.

Assistência e Socorro

Art.º 17.º

O evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES contará com o apoio e acompanhamento dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro e de viaturas disponibilizado pela organização e que serão acionadas sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo.

Assistência mecânica

Art.º 18.º

É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante o evento, com exceção das Zonas Técnicas, devidamente assinaladas no percurso.

Art.º 19.º

Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos.

Disposições legais

Art.º 20.º

A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES percorre predominantemente caminhos rurais, mas também estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste evento.

Art.º 21º

A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do evento, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros

equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Art.º 22.º

A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES.

Direitos de imagem

Art.º 23.º

A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

Art.º 24.º

O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação no evento IX MARATONA BTT DOS GORAZES.

Podium

Art.º 25.º

Serão consagrados os primeiros três atletas classificados em cada categoria. A cerimónia protocolar será realizada assim que os três primeiros atletas de cada categoria terminarem a sua prova.

Penalizações

Art.º 26.º

Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.

- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatória ao longo do percurso.
- d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.
- e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.
- f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

Secretariado

Art.º 27.º

O Secretariado começa a funcionar a partir das 7h30 e encerra às 9h00, junto ao local de partida/chegada.

Disposições finais

Art.º 28.º

Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste evento. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforços de líquidos e sólidos.

Art.º 29.º

A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o evento seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art.º 30.º

Em casos omissos no presente regulamento, será aplicado os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e da UCI, cabendo à organização analisar e decidir sobre outros eventuais casos omissos e/ou excecionais.